



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTUTANTE-NDE DO
2 CURSO DE LETRAS, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
3 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.
4

5 As dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco do mês de abril de dois mil e dezesseis,
6 reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras de Itabaiana –DLI, na sala de reuniões
7 do departamento, para discutir encaminhamentos referentes à reformulação da matriz curricular e
8 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo-se em vista as injunções postas pela Resolução 2 do CNE,
9 publicada no DOU de 1º de julho de 2015. Na ocasião, estiveram presentes os membros do NDE:
10 Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni, Profa. Dra. Jeane de Cássia Nascimento Santos, Profa. Dra.
11 Márcia Regina Curado Pereira Mariano e a Profa. Dra. Vilma Mota Quintela. Também estiveram
12 presentes a Profa. Dra. Christina Bielinsk Ramalho e a Profa. Dra. Mariléia Reis, membros do
13 Colegiado do curso. Inicialmente, a professora Vilma transmitiu informes gerais sobre as
14 discussões realizadas no II Fórum de Licenciaturas da UFS (21 e 23 de março de 2016), que teve
15 como ponto de discussão principal a Resolução Nº 2 do CNE, de 1º de julho de 2015. Participaram
16 desse fórum, como representantes do DLI, as professoras Jeane de Cássia Nascimento, Mariléia
17 Reis e Vilma Mota Quintela. As professoras presentes no fórum apresentaram suas considerações
18 sobre pontos principais da Resolução CNE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais
19 para a formação inicial em nível superior para os cursos de licenciatura plena. Em seguida,
20 discutiu-se a questão relativa à carga horária total obrigatória prevista na nova Resolução (3200 h),
21 observando-se a necessidade de aumentar em, pelo menos, 20 horas a carga horária da matriz atual
22 do curso (3180 h). Discutiu-se também outros pontos da Resolução como a obrigatoriedade da
23 inclusão dos temas transversais e de conteúdo pedagógico referente às TIC (Tecnologias da
24 Informação e da Comunicação) no ementário dos cursos de licenciatura, dentre outros aspectos
25 contemplados no documento. Comentou-se ainda sobre a necessidade de colocar em texto o Projeto
26 Pedagógico de Curso, levando-se em conta a nova Resolução e as novas Normas Acadêmicas da
27 UFS (RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CONEPE, Capítulo XI). Considerando esses dados, ficou
28 resolvido que os trabalhos relacionados à reformulação propriamente dita da matriz curricular serão
29 iniciados no início do período letivo de 2016.1, haja vista que a maioria dos membros do NDE
30 estará de férias ou em gozo de licença prêmio no mês de junho. Como encaminhamento, ficou
31 decidido que as informações, bem como os documentos de que se tratou nesta reunião seriam
32 compartilhados com os professores do curso via e-mail, solicitando-se do corpo docente do DLI o
33 encaminhamento, até o início do próximo semestre letivo, de sugestões referentes à reformulação
34 da matriz do curso e às demais mudanças a serem efetivadas. Após isso, nada mais havendo a tratar,
35 encerrou-se a reunião, da qual eu, **Vilma Mota Quintela**, presidente do NDE, lavrei a presente ata,
36 que após lida, discutida e aprovada será assinada pelos presentes. Campus Universitário Professor
37 Alberto Carvalho, Itabaiana-SE, em abril de 2016.

Fábio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LETRAS

38 **Membros do NDE:**

39

40 Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni

41 Profa. Dra. Jeane de Cássia Nascimento Santos

42 Profa. Dra. Márcia Regina Curado Pereira Mariano

43 Profa. Dra. Jacqueline Ramos

44 Profa. Dra. Luciene Lages Silva

45 Profa. Dra. Vilma Mota Quintela

Fábio Elias V. Tfouni
Jeane de Cássia Nascimento Santos
Márcia Regina Curado Pereira Mariano
Jacqueline Ramos
Luciene Lages Silva
Vilma Mota Quintela